

= Decreto N° 07/12, de 28/06/1912 =

O cidadão José Rodrigues Forte,
Prefeito Municipal de Jacupiranga,
Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são
conferidas por lei e dando
regulamentação a lei Mu-
nicipal n° 10/12, de 27/06/1912:

Decreto:

Artigo 1° - Fica aberto na despesa de contabilidade da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros) para suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

04- Gabinete do Prefeito
Despesas Correntes
3.1.4.0.-02 Encargos Diversos R\$ 7.000,00

Artigo 2° - Fica parcialmente anulado o saldo da seguinte verba do orçamento vigente:

Sub. Prefeitura de Capital
Despesas de Capital
Material Permanente
Móveis, Máquinas, Aparelhos e
Utensílios de Uso Comum R\$ 7.000,00

Artigo 3° - O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação a que se refere o artigo anterior

Artigo 4° - Este Decreto, entrará em vigor na

as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jacupiranga, 28 de junho de 1972

José Rodrigues Dória
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos vinte e oito (28) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e dois (1972). -

Paulo Corrêa de Lemos
- Secretário -